

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 18 de março de 2025.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Marcelo Alves Freire Nunes

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Normando de Lucena Soares
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues

**Sec. de Infraestrutura e Obras
Publicas**
Ytapuan Nunes Lucena
Raí da Silva Cabral

**Sec. de Planejamento Orçamento e
Gestão**
Vânia Maria Campos França
Vanessa Monteiro Campos

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Cledilson Cordeiro de Souza
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

**Sec. De Comunicação e Publicidade
Institucional**
Damião de Lucena Lima

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.068/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: HERBERT OLIVEIRA LICARIÃO FILHO
CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA, inscrita no CNPJ
Nº 46.816.125/0001-95.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria em transparência pública, realizando auditoria completa do portal oficial e de transparência, visando atender as exigências da lei nº 12.527/2011, avaliação do robô turmalina, IA fiscalizadora do tribunal de contas do estado da Paraíba (TCE/PB), e questionário do PNTP realizado pela Atricon, emitindo relatórios técnicos, visando atender os padrões dos órgãos fiscalizadores.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 012/2025

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 10 DE MARÇO DE 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.042/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de coleta e realização de exames especializados, a ser realizado por demanda a cargo da secretaria de saúde do município de Mãe D'água/PB, visando atender por demanda de forma complementar os usuários do SUS a cargo da secretaria de saúde do município de MAE D'AGUA/PB, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 20 de março de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 03 de abril de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 03 de abril de 2025 às 08:30 horas, na sala de sessões.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, Centro, Mãe D'água – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: contratacadireta@maedagua.pb.gov.br os interessados poderão obter o Edital pelo site www.maedagua.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 18 de março de 2025.

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO



**CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.043/2025**

OBJETO: Credenciamento de interessados para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches, destinados às atividades do município, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 20 de março de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 04 de abril de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 04 de abril de 2025 às 08:30 horas, na sala de sessões.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, Centro, Mãe D'água – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: contratacaodireta@maedagua.pb.gov.br os interessados poderão obter o Edital pelo site www.maedagua.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 18 de março de 2025.

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.035/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: HÉLIO MONTEIRO CAMPOS
00007014406, CNPJ Nº 29.589.598/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Nº 01.035/2024 datado de 21 de março de 2024, resultante da Dispensa Eletrônica nº 009/2024, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando-se dia 21 de março de 2025 e terminando em 21 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta do contrato

DATA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.071/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.359.017/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria na área de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais).

PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 010/2025

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 17 DE MARÇO DE 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

EXTRATO TERMO RESCISÃO

CONTRATO Nº Contrato nº 01.191/2024.

FORNECEDOR: BIOCENTER LABORATÓRIO DE



ANALISES CLINICA LTDA -ME, CNPJ sob 14.651.124/001-41

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 01.191 /2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados, destinados as atividades da secretaria de saúde para atender aos usuários do SUS do município de Mãe d'Água -PB.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento do inciso I do artigo 138 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula décima Segunda do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR